



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado Em: 03/05/19

Ivan Luciano Araújo  
Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PROJETO DE LEI Nº 026/2019**

De 23 de abril de 2019

**“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano de 2019, e dá providências correlatas”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O índice de reajuste do Piso Salarial Profissional Municipal, para os profissionais do Magistério da Educação Básica é de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), incidindo sobre o vencimento básico com referência inicial para a Carreira, conforme tabela anexa, retroativo a 1º de abril de 2019, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

**Art. 2º.** As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda/SE, em 23 de abril de 2019.

**OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL**

Prefeito Municipal

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda  
Recebido em: 06/05/19  
Marela Rodrigues  
Responsável  
15:18 hs